

# CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRÍCULA	FICHA
42.053	1 F



1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
Livro 02 de Registro

**IMÓVEL:** Uma unidade Residencial Multifamiliar denominada de **CASA 27 (TIPO 1B-2Q+1B)**, situado à Rua Projetada, S/N, Área 02, lote 27, Santo Antônio, município de São Gonçalo do Amarante/RN; o qual medirá 114,55m<sup>2</sup>, e composta de: 01 (uma) sala de estar/jantar, com 10,76m<sup>2</sup>, 01 (uma) cozinha com 7,08m<sup>2</sup>, 02 (dois) quartos, sendo o primeiro com 8,85m<sup>2</sup>; e o segundo, com 8,10m<sup>2</sup>; 01 (um) banheiro com 2,34m<sup>2</sup>; 01 (uma) via de circulação com 1,26m<sup>2</sup>; 01 (uma) varanda com 4,65m<sup>2</sup>; e 01 (uma) área de serviço com 3,90m<sup>2</sup>, totalizando uma área de 53,57m<sup>2</sup>.

**PROPRIETÁRIO:** **MULTI INVESTIDORES DO BRASIL LTDA**, inscrito no CNPJ nº 10.947.887/0001-83, com sede na Rua Dr. Manoel Dantas, 422, sala 14, Petrópolis, em Natal/RN. **REGISTRO ANTERIOR:** matrícula nº35.743 deste município e comarca. Isento de custas e emolumentos, Código de Normas de Serviços de Registro e de Notas do Estado do Rio Grande do Norte. São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de novembro de 2015. O Oficial

*Ketllen Oliveira*  
Escrivente

**AV.01/M.42.053 - REMISSIVA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO:** Prenotação nº 46.536 (29.09.2015) - Procedo a presente averbação para fazer constar que foi registrado no Livro 3 - Auxiliar sob o nº **1.202** a convenção de condomínio do Residencial "Prosperar Residence São Gonçalo do Amarante II". Emolumentos: R\$83,11; FDJ: R\$22,24, Guia nº: 7000002335731; FRMP: R\$2,74, Guia nº: 00000888414; FCRCPN R\$4,68; Total: R\$112,77. São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de novembro de 2015. O Oficial

*Ketllen Oliveira*  
**R.02/M.42.053 - COMPRA E VENDA:** (Prenotação nº 48.725, de 05/05/2016). Título: Instrumento Particular de Compra e Venda com caráter de Escritura Pública (FGTS/PMCMV-SFH), sob o nº 855553635168, datado de 29 de abril de 2016. **TRANSMITENTE: MULTI INVESTIDORES DO BRASIL LTDA**, já devidamente qualificada. **ADQUIRENTE: FRANCISCO LAURENTINO FILHO**, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido em 20/06/1972, fiscal, portador da carteira de Identidade CI 001335307, expedida por SDS/RN em 23/12/2005, inscrito no CPF nº 875.203.704-53, residente e domiciliado em Rua Raimundo Mendes, 609, Amarante, em São Gonçalo do Amarante/RN. **VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$99.999,00**, sendo: a) Financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, R\$77.412,70; b) Desconto complemento concedido pelo FGTS, R\$17.960,00; c) Recursos próprios já pagos em moeda corrente, R\$1.499,00; d) Saldo da conta vinculada do FGTS do comprador, R\$ 3,127,30. ITVI nº 100703.16.0, no valor de R\$2.852,17, pagos à Secretaria Municipal de São Gonçalo em 05/05/2016. Emolumentos: R\$347,68; FDJ: R\$180,28, Guia nº 7000002504072; FRMP: R\$21,68, Guia nº 000001001290; FCRCPN R\$34,77; Total R\$584,41. São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Maio de 2016. O Oficial

*Pauline Viana*  
Escrivente

**R.03/M.42.053 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** (Prenotação nº 48.725, de 05/05/2016). Título: Instrumento Particular de Alienação Fiduciária com caráter de Escritura Pública (FGTS/PMCMV-SFH), sob o nº 855553635168, datado de 29 de abril de 2016. **CREDORES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. **DEVEDOR: FRANCISCO LAURENTINO FILHO**, já devidamente qualificado. **VALOR DO FINANCIAMENTO: R\$77.412,70**. Prazo: 360 meses; Sistema de Amortização: Tabela Price. Taxa de juros ao ano: (NOMINAL) 4,5000%(a.a); e (EFETIVA) 4,5941%(a.a). Valor total do encargo mensal

42.053

1 V



1º OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE  
Livro 02 de Registro

inicial: R\$418,77; vencimento do primeiro encargo mensal: 01/06/2016. Valor de Avaliação do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$98.500,00. Demais cláusulas e condições as constantes do título. Emolumentos: R\$347,68; FDJ: R\$180,28, Guia nº 7000002504072; FRMP: R\$21,68, Guia nº 0000001001290; FCRCPN R\$34,77; Total R\$584,41. São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Maio de 2016. O Oficial

Pauline Viana  
Escrevente

**AV.04 – 42.053 (Consolidação - Alienação Fiduciária)**

**DATA: 14/03/2024**

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 19/01/2024, instruído com a Certidão de Quitação de IITV nº 072.034, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 16/02/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que o fiduciante **FRANCISCO LAURENTINO FILHO** (C.I. – RG nº 001335307-SDS/RN e CPF/MF nº 875.203.704-53) supra qualificado, após ter sido regularmente intimado, conforme certidão positiva em 16/10/2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **855553635168** de **29/04/2016**, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 98.500,00** (noventa e oito mil e quinhentos reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 502,59; FDJ: R\$ 139,09; FRMP: R\$ 19,83(guia nº 0000002636274); FCRCPN: R\$ 46,36; ISS: R\$ 25,13; e FUNAF: R\$ 0,82; TOTAL R\$ 733,82. *Pedido CEC nº 114726. Protocolo Intimação nº 78.022. Protocolo nº 80.422 - datado de 16/02/2024.*

**Selo Digital: RN202400953230014008QCB**

**AVERBADO POR:**

**FABIANY DA SILVA FERNANDES**

**1º Ofício de São Gonçalo do Amarante/RN**

Tabelião e Oficial de Registro: Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior  
Rua do Largo, 11 - Bairro Amarante - São Gonçalo do Amarante/RN CEP: 59296-617  
Tel: (84) 3614-0167 - E-mail: protocolo1oficiosga@gmail.com

**CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR**

**CERTIFICO** que a presente é reprodução autêntica da **Matrícula nº 095323.2.0042053-82**, no inteiro teor do(s) seus ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do artigo 19, §§ 1º, 5º, 6º, 7º e 11, da Lei nº 6.015/73.

O referido é verdade. Dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, 20/03/2024.

Eu \_\_\_\_\_

Oficial/Susbtituto/Escrevente Autorizado



**Poder Judiciário do RN**

**Selo Digital de Fiscalização**

**Normal**

**RN202400953230005940ROC**

**Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>**

Instale um leitor de QRCode  
Google Play / App Store

Ao Oficial	R\$ 130,36
Ao FDJ	R\$ 7,59
Ao FRMP	R\$ 1,50
Ao FCRCPN	R\$ 2,53
Ao FUNAF	R\$ 0,00
Ao ISS	R\$ 0,94
Total	R\$ 142,92

Protocolo: **33097**

Data da expedição: 20/03/2024